

DECRETO Nº 1801/90,

de 24 de Janeiro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 595/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. MARIA APARECIDA DO CARMO SIRINO, 01 (um) terreno enterrado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove cruzados novos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Janeiro de 1990.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49